

**Plano Geral de Atividades e Orçamento  
da Ordem dos Arquitectos**  
Exercício de 2023





**Qualidade e sustentabilidade: contruir o [nosso] futuro.**

**Encaramos este triénio como o triénio do desenvolvimento sustentável.**

**De uma Sociedade sustentável. Da Arquitetura sustentável e da sustentabilidade da Profissão. E de uma Instituição sustentável.**

**Sustentabilidade:** uma exigência de futuro a que todos estamos obrigados;  
um valor cultural que a todos convoca;  
o desenvolvimento assente na durabilidade.

**Na [manifesta e amplamente divulgada] urgência do presente não cabe a “maior questão” da sustentabilidade do futuro.**

**E é dessa forma que convocamos o tema da qualidade: a qualidade como fator de durabilidade, de preservação, de sustentabilidade.**



## **Qualidade e sustentabilidade: contruir o [nosso] futuro.**

é a oportunidade para debater, em 2023, nos Açores, caminho transatlântico de intercâmbio de pessoas, encontros e culturas uma agenda, mas também as estratégias e compromissos da educação e investigação e da prática da arquitetura em Portugal, pela construção de um futuro [nosso].



## **CHANGE MATTERS**

porque o desafio é global e inclusivo, e todos devem ser convocados a construir o [nosso] futuro, para 2023 propomos um ano dedicado à 'mudança' por um futuro mais sustentável na prática da arquitetura em Portugal:.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **4 áreas temáticas**

1. Presidência
2. Sociedade
3. Arquitetura e Profissão
4. Instituição

## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 1. Presidência

##### 1.1 Representação

A OA representa os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas, atribuição que exerce através das suas representações em instituições nacionais e internacionais. Em 2023 destacamos:

- Representação no CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais; especialmente relevante num momento em que se discute a reforma das profissões reguladas;
- Representação no CNH- Conselho Nacional de Habitação, órgão de consulta do Governo;
- Renovação do Protocolo de 2021 com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, entre o Fundo Ambiental e a OA, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade.
- Representação da OA no CAE/ ACE – Conseil des Architectes d’Europe / Architects Council of Europe e o apoio ao trabalho Presidente, Ruth Schagemann, e dos seus órgãos executivos (2022-2023), e nos seus grupos de trabalho;
- Presença na UMAR- Union of Mediterranean Architects – Union des Architectes de la Méditerranée;
- Participação no Congresso Mundial de Arquitetura de 2023 em Copenhaga, sob o tema *Sustainable Futures – Leave no one behind*, levando as conclusões do 16.º Congresso dos Arquitectos.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **1. Presidência**

#### **1.2 Comissão Executiva**

Em 2023 a Comissão Executiva continuará a acompanhar de forma contínua a atividade da OA, assegurando a coordenação da atividade e a gestão corrente da Ordem no intervalo entre as sessões do Conselho Diretivo Nacional.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **2. Gabinete de Relações Internacionais (GRI)**

##### **2.1 Relações Internacionais**

Em 2023, além de garantir as obrigatórias e necessárias representações, continuará a participação de forma ativa e pró-ativa nas iniciativas, comissões e grupos de trabalho montados pelas instituições, em particular aquelas que visam a qualificação, a contratação pública e privada, a ética profissional, e outras, na defesa de práticas e políticas de qualidade.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.1 Prática**

###### **3.1.1 Modernização Administrativa**

- Elaboração de documento relativo a requisitos uniformizados dos procedimentos administrativos de operações urbanísticas, no âmbito do “Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos Administrativos de Operações Urbanísticas”;
- Protocolo de cooperação entre a AMA e a OA para o desenvolvimento de uma Plataforma Única de submissão de processos;
- Protocolo de cooperação entre a Universidade do Minho e a OA, para integrar as diretrizes da Plataforma LIMA na plataforma única desenvolvida entre a AMA e OA.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.1 Prática**

###### **3.1.2 Revisão e Atualização de Regulamentos de Edificação- Código Técnico da Construção**

- Criação de uma Comissão Técnica, ou Grupo de Trabalho, para produzir documentos que visam rever e atualizar a regulamentação que vigora no RGEU e RJUE

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.1 Prática**

###### **3.1.3 Observatório da Profissão**

- Conclusão do Inquérito aos não membros, formados em Arquitetura, a realizar-se entre final de 2022 e inícios de 2023;
- Entrega do relatório final, com informação do Inquérito a Membros e a não Membros, em março de 2023;
- Apresentação dos resultados no Congresso dos Arquitectos; monitorização, recolha, análise e tratamento de dados existentes: promover a regularização e atualização dos dados constantes na Ficha de Membro;
- Análise dos inquéritos realizados sobre a profissão de Arquitecto;
- Análise de dados sobre o sector da construção e a Arquitetura (Portal Base, INE, Eurostat, CAE, Universidades, etc.);
- Estabelecimento de protocolos de cooperação com entidades relevantes para a prossecução do Observatório da Profissão.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.1 Prática**

###### **3.1.4 Norma 4526 - Serviços de arquitetura e arquitetura paisagista**

- Realização de ações de promoção e divulgação da Norma 4526 com as entidades designadas na comissão técnica de acompanhamento da Norma e as secções regionais; apresentação da Norma nas Universidades, designadamente nas que lecionam nas áreas da arquitetura e arquitetura paisagista;
- Elaboração de um documento de divulgação da norma, de distribuição gratuita;
- Estabelecimento de protocolo comercial para aquisição da Norma, com condições vantajosas, pelos membros da Ordem.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.1 Prática**

###### **3.1.5 Norma “Implementação da Qualidade nos serviços de Urbanismo e Planeamento”**

- Reativação da Comissão Técnica 166, estabelecendo contactos com as entidades representadas e com o IPQ;
- Reuniões entre os parceiros no âmbito da CT 166, desenvolvendo propostas de sistematização, a integrar na futura norma.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.1 Prática**

###### **3.1.6 Enquadramento Legislativo – Prática**

- Participação nos processos de Consulta Pública;
- Pronúncia sobre iniciativas legislativas;
- Proposta de alterações legislativas, designadamente do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto na sua redação em vigor.



# I. ÓRGÃOS NACIONAIS

## I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

### 3. Arquitetura e Profissão

#### 3.2 Encomenda

##### 3.2.1 Concursos

- Promover formas “saudáveis” de contratação, divulgando o procedimento de concurso;
- Desenvolver Carta de Princípios de Encomenda de Serviços de Arquitetura;
- Propor metodologia para a definição do preço base.



# **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

## **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

### **3. Arquitetura e Profissão**

#### 3.2 Encomenda

##### 3.2.2 Contratação

- Elaboração de contratos-tipo.



# **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

## **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

### **3. Arquitetura e Profissão**

#### **3.2 Encomenda**

##### **3.2.3 Honorários**

- Reformulação e atualização a Calculadora de Custo de Projeto;
- Disponibilização de dados.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.3 Território**

###### **3.3.1 Políticas Territoriais – PNAP**

- Candidatura ao Fundo Ambiental com o Programa Paisagem e Arquitectura sustentáveis;
- Formalização da rede de parceiros institucionais da PNAP;
- Realização de ações de formação dirigidas a professores do ensino secundário e básico para a implementação dos princípios da PNAP no território nacional;
- Realização do terceiro Fórum PNAP em cinco sessões (março a novembro), para debater as questões que se colocam sobre a sustentabilidade da arquitetura e da paisagem;
- Organização da 6ª Conferência da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem e entrega do Prémio Nacional da Paisagem em dezembro de 2023.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.3 Território**

##### **3.3.2 3º Encontro Nacional dos Arquitectos na Administração Pública**

- Realização do 3º Encontro Nacional dos Arquitectos na Administração Pública, de forma descentralizada, com base na implementação das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos e com a participação ativa dos arquitectos em funções públicas.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.3 Território**

##### **3.3.3 Sustentabilidade**

- Continuação do processo de criação do Colégio do Ambiente e da Sustentabilidade – Regulamento;
- Promoção do 16.º Congresso OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas, nos Açores, com o título “Qualidade e Sustentabilidade: construir o [nosso] futuro.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **3. Arquitetura e Profissão**

##### **3.3 Território**

##### **3.3.4 Enquadramento Legislativo**

- Participação nos processos de Consulta Pública nacionais e europeus;
- Pronúncia sobre iniciativas legislativas;
- Proposta de alterações legislativas.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização**

##### **4.1 Educação**

- Projeto Educativo- Educação sustentável;
- Desenvolvimento das Medidas M3.5 e M3.6 no âmbito da PNAP.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização

##### 4.2 Formação

- Acompanhar o trabalho desenvolvido nos Pelouros da Formação das sete Secções Regionais;
- Fazer cumprir os requisitos da formação certificada.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização**

##### **4.2 Formação**

##### **4.2.1 Plano Único - Formação Certificada**

- Aprovação do Plano Único de Formação.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização**

##### **4.2 Formação**

##### **4.2.2 Formação no âmbito do Protocolo FA/OA**

- Realização de 2 edições do ciclo «Da linha ao círculo – Arquitetura/Energia/Ecologia/Construção»;
- Renovação de Protocolo com o Fundo Ambiental 2023.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização**

##### **4.3 Valorização**

- Organização de Terças Técnicas;
- Organização de laboratórios técnicos



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **5. Gabinete de Cultura e Promoção**

##### **5.1 Editorial**

###### **5.1.1 J-A**

- Procedimento concursal para impressão e distribuição de 3 números do J-A em 2023



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 5. Gabinete de Cultura e Promoção

##### 5.1 Editorial

##### 5.1.2 Reedição da Arquitectura Popular em Portugal

- Será criada uma comissão para até março 2023 designar o procedimento editorial e concursal (incluindo aspetos como uma possível edição bilingue PT-EN) e acompanhar o processo no sentido da adjudicação da obra no terceiro trimestre de 2023.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **5. Gabinete de Cultura e Promoção**

#### **5.2 Premiação**

##### **5.2.1 XIII Prémio Secil de Arquitetura e XVI Prémio Secil Universidades Arquitetura**

- Atribuição do XIII Prémio Secil de Arquitetura no decurso de 2023
- Lançamento do XVI Prémio Secil Universidade Arquitectura e atribuição concertada do XIII Prémio Secil de Arquitetura com o XVI Prémio Secil Universidades Arquitetura.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### 5. Gabinete de Cultura e Promoção

#### 5.2 Premiação

##### 5.2.2 Prémio CPA 2023

- Anúncio do lançamento de nova edição do Prémio CPA.;
- Nomeação de um membro do Júri.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

#### **5.2.3 Prémios Arquitetura Sustentabilidade e Inovação 2023**

- Lançamento de nova edição dos Prémios Arquitetura Sustentabilidade e Investigação 2023 com indicação de membros do Júri e definição do calendário, quando verificada a celebração de novo protocolo com o Fundo Ambiental.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.4 Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira - 7.<sup>a</sup> edição

- Apoio institucional, técnico e à divulgação do PNAM - 7.<sup>a</sup> edição.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.5 Prémio Nacional de Reabilitação Urbana

- Apoio institucional e à divulgação do Prémio Nacional de Reabilitação Urbana.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.6 Prémio Nacional de Arquitectura Primeira Obra Manuel Graça Dias

- Recepção de candidaturas, secretariado técnico do Júri e cerimónia de atribuição de Prémio.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **5. Gabinete de Cultura e Promoção**

##### **5.3 Promoção**

###### **5.3.1 Dia Nacional do Arquitecto 2023**

- Designação da figura a celebrar e conferência; presença portuguesa do Congresso da UIA, em Copenhaga, no âmbito do Programa Change Matters.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **5. Gabinete de Cultura e Promoção**

##### **5.3 Promoção**

###### **5.3.2 Dia Mundial da Arquitectura 2023**

- Designação de membros honorários e cerimónia de atribuição do título e conjunto de atividades.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 6. Gabinete de Comunicação

##### 6.1 Site único

- Integração do método / token desenvolvido pela equipa do Portal para autenticação como single sign-on no Site Único;
- Migração de conteúdos e criação de bases de dados, de Sites e Arquivos.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

6. Gabinete de Comunicação

6.2 Newsletter

- Edição mensal da NA- Newsletter Architectos



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

6. Gabinete de Comunicação

6.3 Agenda digital

- Desenvolvimento de agenda digital mensal.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 6. Gabinete de Comunicação

##### 6.4 Portal

- Conclusão do desenvolvimento do novo Portal dos Arquitectos;
- Migração do atual portal para o novo Portal dos Arquitectos.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 6. Gabinete de Comunicação

##### 6.5 Assessoria mediática e de reputação

- Contratação de Serviços de assessoria mediática e de reputação.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 6. Gabinete de Comunicação

##### 6.6 Normativo para o apoio à divulgação por parte da OA

- Desenvolver um caderno de normas de apoio à divulgação.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **6. Gabinete de Comunicação**

#### **6.7 Política Visível – *Governance and policies***

- Momentos de ação e comunicação aos arquitetos e à sociedade em geral, sobre aspetos fundamentais da ação política do CDN.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)**

##### **7.1 Regulamentos**

- Empreender as necessárias diligências para a regulamentação da Cédula Profissional;
- Revisão do Regulamento da Eleição dos Órgãos Sociais e da realização de Referendos;
- Elaboração de Regulamento com vista à Criação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade;
- Colaborar com o Conselho de Disciplina Nacional para a revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

#### 7.2 Congresso

- Realização do Programa CHANGE MATTERS, incluindo o 16º Congresso dos Arquitectos, sob o título “Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro”, precedido de “Clima para Mudança”, complementado por “MUDAR Film Festival”, “Escola da Mudança”, “Roteiro pela Mudança” e “Debater a Mudança” e complementado por “Change Matters, Building [our] Future”.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

#### 7.3 Admissão e Certificação

- Negociação de um novo acordo de reciprocidade na inscrição e registo de arquitetos de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)**

##### **7.4 Bolsa de Peritos Arquitectos**

- Campanha de divulgação da Bolsa de Peritos.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

#### 7.5 Sociedades Profissionais

- Lançamento de duas fases de campanha de sensibilização para o dever de registo das sociedades prestadoras de serviços de arquitetura.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 8. Gabinete Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA)

##### 8.1 Instalações Digitais

- Modernização e Parametrização de Softwares; Procedimento de Contratação da Central Telefónica única;
- Monitorização e avaliação do trabalho executado.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **8. Gabinete Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA)**

##### **8.2 Instalações Físicas**

- Conclusão dos Projetos de Arquitetura e Especialidades nas fases de Estudo Prévio, Anteprojeto e Licenciamento referentes ao Concurso de Ampliação da Sede Nacional da OA; Seleção de Equipa Projetista e Empreiteiro para obras de manutenção da Sede Nacional da OA;
- Mudança provisória de instalações para realização de obras.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **9. Serviços Administrativos e Financeiros da OA (SAFOA)**

##### **9.1 Gestão Financeira- Instrumentos de Gestão**

- Continuação do cumprimento dos procedimentos de contratação de todos os bens e serviços estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos, metodologia já iniciada em 2020;
- Emissão de Aviso de Cobrança 2023 para todos os arquitetos no início do ano a ser disponibilizado no Portal dos Arquitectos: promovendo uma gestão mais sustentável e redução de custos desnecessários;
- Implementação pelos Conselhos Diretivos Regionais da Metodologia de Cobrança de Quotas, evitando o acumular de dívidas por parte dos membros, e enquadrando os Planos de Regularização de Quotas definidas no Regulamento de Quotas;
- Ligação, como interlocutor, com entidades envolvidas no processo administrativo, nomeadamente a empresa de Assessoria Financeira, a empresa de Contabilidade, o Contabilista Certificado, o Revisor Oficial de Contas e a empresa que presta suporte ao Primavera Software;
- Ligação, como interlocutor, com as diversas entidades, nomeadamente a Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, entre outras;
- Elaboração da Carta de Princípios e Normativo de Funcionamento dos SAFOA para aprovação em reunião plenária.

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

9. Serviços Administrativos e Financeiros da OA (SAFOA)

#### 9.2 Recursos Humanos

- Valorização profissional dos recursos humanos;
- Contratação de um funcionário – Assistente Administrativo;
- Contratação de assessoria de gestão de recursos humanos;

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### 10. Comissões Técnicas

##### 10.1 Comissão Técnica Acessibilidades (CTA)

- Análise do DL 163/2006;
- Manual de Apoio Técnico para acessibilidade a pavilhões desportivos – tradução do castelhano para Português - proposta apresentada pelo Comité Paralímpico de Portugal ao CDN;
- Working Group – Architecture for All (WG AfA da UIA).



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### 10. Comissões Técnicas

##### 10.2 Comissão Técnica Habitação (CTH)

- Acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Programa Nacional de Habitação.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **10. Comissões Técnicas**

##### **10.3 Comissão Técnica SCIE (CTSCIE)**

- Apreciação técnica da documentação entregue no pedido de reconhecimento da ação de formação, conforme cláusula 6.ª do Protocolo celebrado entre a OA e a ANEPC.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 10. Comissões Técnicas

##### 10.4 Comissão Técnica Sustentabilidade (CTS)

- Emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade;
- Apoio na preparação dos temas do Congresso; apoio na preparação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade;

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### 10. Comissões Técnicas

##### 10.5 Comissão Técnica Transição Digital (CTTD)

- Apoio à Ordem na emissão de pareceres;
- Proposta de medidas no âmbito da Transição Digital na arquitetura;
- Emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade
- Disponibilização dos documentos produzidos no site [arquitectos.pt](http://arquitectos.pt).



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 10. Comissões Técnicas

##### 10.6 Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança (CTAPG)

- Criação da Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **11. Grupos de Trabalho**

##### **11.1 Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação de Imóveis**

- Apoio às propostas de criação de NPAV – Normas Portuguesas de Avaliação – e OTA – Orientações Técnicas de Avaliação.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **11. Grupos de Trabalho**

##### **11.2 Grupo de Trabalho Observatório da Profissão**

- Desenvolvimento do segundo inquérito do Observatório da Profissão.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**

#### **11. Grupos de Trabalho**

##### **11.3 Grupo de Trabalho Seguro de Responsabilidade Civil**

- Divulgação e monitorização de novo Seguro de Responsabilidade Civil.



## I. ÓRGÃOS NACIONAIS

### I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

#### 11. Grupos de Trabalho

##### 11.4 Grupo de Trabalho para a Uniformização dos Procedimentos Administrativos de Licenciamento

- Implementação com as autarquias aderentes de uma Plataforma de Serviços online, gerida pela AMA, e acessível através do portal ePortugal, para a tramitação dos processos de licenciamento.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.II ASSEMBLEIA GERAL**

No período em apreço no presente Plano de Atividades prevê-se a realização de duas Assembleias Gerais, uma em sede de Congresso e outra eletiva, não obstante poder realizar-se Assembleia Geral extraordinária, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.III ASSEMBLEIA DE DELEGADOS**

Em 2023 ocorrerão eleições para os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos.

Neste contexto, em 2023 a AdD propõe-se desenvolver a sua atividade em quatro frentes de ação:

1. A observância das competências que lhe estão atribuídas estatutariamente
2. O acompanhamento do processo de instalação das Secções Regionais
3. A participação no 16.º Congresso da Ordem dos Arquitectos
4. A participação em grupos de trabalho e outras atividades

## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.IV CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL**

Ações para prossecução dos objetivos estratégicos para o ano de 2023:

- Agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação célere;
- Orientar os arquitetos para as boas praticas, propondo ao CDN um conjunto de ações pedagógicas com o objetivo de prevenir o incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão;
- Concluir a discussão alargada a todos os membros, relativa à revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN-OA e Assembleia de Delegados;
- Concluir o processo de proposta de revisão da redação do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN-OA e Assembleia de Delegados;
- Dar continuidade ao esforço de articulação entre os Conselhos de Disciplina Regionais quanto à partilha do tratamento estatístico relativo ao número de participações, número de processos instaurados e tipificação de ilícitos disciplinares;
- Em articulação com os diversos CDis Regionais promover a atualização das coletâneas de decisões proferidas pelos diversos CDis Regionais de modo a elaborar um documento único;
- Promover a colaboração estratégica com entidades externas, a identificar, para regulação da profissão, pelos membros eleitos do CDisNac, em articulação com os membros eleitos dos diversos CDisRegionais e CDN.



## **I. ÓRGÃOS NACIONAIS**

### **I.V CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Ordem dos Arquitectos assegura anualmente a regularidade das contas e a sua correspondência com as atividades desenvolvidas. Com o apoio técnico de um Revisor Oficial de Contas, exerce as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades anuais e Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos. Apesar de todos os esforços a articulação, e considerando a nova condição da Ordem dos Arquitectos e as suas 7 secções regionais, deve ainda ser alvo de maior regularidade e nesse sentido está proposto que se façam reuniões trimestrais preparatórias com a participação do Conselho, ROC, TOC e dos Tesoureiros, com o intuito de acompanhar a execução orçamental e todas as suas implicações.

## II. OUTRAS ESTRUTURAS

### II.1 PROVEDOR DA ARQUITETURA

O âmbito de atuação do Provedor de Arquitetura, durante o ano de 2023, centrar-se-á, fundamentalmente em:

- Defender os justos interesses dos destinatários dos serviços profissionais prestados pelos arquitetos;
- Receber e avaliar a pertinência de queixas e sugestões dos cidadãos, apresentadas a título individual ou coletivo;
- Proceder às investigações, audições e inquéritos que considere necessários ou convenientes e ao seu alcance, nomeadamente ouvir os visados por queixas recebidas;
- Mediar conflitos, aconselhar ou emitir pareceres, esclarecer ou encaminhar os cidadãos para as entidades ou órgãos sociais competentes, sobre as queixas e sugestões recebidas;
- Enviar participações aos órgãos Nacionais e Regionais da Ordem dos Arquitectos;
- Enviar recomendações aos órgãos Nacionais e Regionais, outras Estruturas e Serviços da OA referentes às soluções mais adequadas à tutela dos interesses legítimos dos cidadãos e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Dirigir a entidades terceiras recomendações com vista à correção de atos ou situações que coloquem em perigo a defesa da Arquitetura ou os legítimos direitos dos cidadãos;
- Pronunciar-se publicamente sobre todas as matérias em que possa estar em causa o Direito à Arquitetura.
- Assegurar com regularidade a divulgação pública dos seus atos, esclarecimentos, informações, participações e recomendações;
- Manter a Provedora de Justiça regularmente informada da sua atividade.



## **II. OUTRAS ESTRUTURAS**

### **II.2 COLÉGIOS**

A Ordem dos Arquitectos mantém, conforme disposto no seu Estatuto e regulamentos, três colégios em funcionamento:

- 2.1 Colégio do Património Arquitectónico
- 2.2 Colégio de Direção e Fiscalização de Obra
- 2.3 Colégio de Arquitectos Urbanistas

As atividades de cada um dos colégios para o ano de 2021 deverão ser consultadas nos respetivos planos de atividades a publicar no site da OA.

## **II. OUTRAS ESTRUTURAS**

### **III. ÓRGÃOS REGIONAIS**

As atividades das secções regionais da Ordem dos Arquitectos constam, em detalhe, dos respetivos planos de atividades.



**OBRIGADA**

**CARLA LIMA VIEIRA**

SECRETÁRIO DO CDN



**ORDEM DOS  
ARQUITECTOS**